

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-Feira - Recife, 19 de Fevereiro de 2018 – DGP nº A 1.0.00.031

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 20 (Terça-Feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se, em 24 de janeiro de 2018, por conclusão de 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao exercício de 2017, o TEN CEL PM Mat. 2066-4 – **HÉLIO BRITO GOMES**, de acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – (Estatuto dos Policiais Militares). (Nota nº018/2018/CPA)

1.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

TEN CEL PM Mat. 980062-0/DS ENILSON SABINO DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 08 (oito) ano, 06 (seis) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 16/11/2017.
(Nota nº065/2018/DGP-1)

1.1.2. Férias – Concessão

Concedo a contar de 22 de fevereiro de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2016, ao Maj QOPM Mat.930048-1/DGP-5 – **JEFFERSON BENTO DA SILVA**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País. (Nota nº0200/2018/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

2º SGT PM Mat: 104792-2/ 15º BPM – MÁRCIA CRISTIANY ARAÚJO DE BARROS SOARES, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 11/12/2017.
(Nota nº099/2018/DGP-1)

3º SGT PM Mat: 30388-7/ 17º BPM – JOSE AUGUSTO DE ANDRADE, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). (Nota nº098/2018/DGP-1)

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 29/09/2017.
(Nota nº098/2018/DGP-1)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

CB PM Mat:103440-5/ 13º BPM – SERGIO ARTUR DE ALCANTARA BRANDAO, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 27/03/2017.
(Nota nº100/2018/DGP-1)

3.1.2. Tempo de Serviço

CB PM Mat. 980238-0/CEMET-1 ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (três) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 12 (doze) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

CONSTA-SE: Conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, de 08/06/1998.
(Nota nº086/2018/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento Despachado

4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

SD PM Mat:107637-0/ 1ºBPTran – VITAL ROCHA PEPE FILHO, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 08 (oito) anos, 00 (zero) mês e 05 (cinco) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 26/09/2017.
(Nota Nº039/2018/dgp-1)

SD PM Mat:108818-1/ 11ºBPM – RUBEM JOSE DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 08/09/2017.
(Nota nº040/2018/DGP-1)

SD PM Mat:117693-5/ BEPI– ALBERES LUIZ DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (cinco) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 27/07/2017.
(Nota nº044/2018/DGP-1)

SD PM Mat:109488-2/ 20ºBPM–EDILSON JOSÉ PEREIRA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 06/01/2015.(Nota nº047/2018/DGP-1)

4.1.2. Tempo de Serviço

SD PM Mat. 115722-1/3ªCIPM SAMUEL FERREIRA DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (seis) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 00 (zero) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

CONSTA-SE: Conforme Certificado de Reservista Nº 706706 expedida pelo Exército Brasileiro, de 05/02/2010.(Nota nº049/2018/DGP-1)

SD PM Mat. 116040-0/6ºBPM MARCELO MACHADO NUNES, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 00 (zero) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

CONSTA-SE: Conforme Certificado de Reservista Nº 705095 expedida pelo Exército Brasileiro, de 28/02/2009.(Nota nº051/2018/DGP-1)

5.0.0. Nota

Como Parte Integrante ao Boletim Interno encontra-se anexo o Aditamento ao BI/DGP nº 031, de 19 de fevereiro de 2018, versando sobre o pleito requerido pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4.

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

**JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas**

CONFERE:

**FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel QOPM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Difusão: Site da PMPE, www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

O próprio Senhor irá à sua frente e estará com você; ele nunca o deixará, nunca o abandonará. Não tenha medo! Não desanime! **(Deuteronômio 31:8)**